PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 040/2022,
DE 16 DE MAIO DE 2022

Fica concedido, nos termos da Lei Municipal Nº 1.292 de 23 de Abril de 2018, a "Comenda Hudson Danilo Lima Oliveira," ao Senhor Sgt IVANILDO DE LIMA ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal Nº 1.292 de 23 de Abril de 2018, a "Comenda Hudson Danilo Lima Oliveira," ao Senhor Sgt IVANILDO DE LIMA ALVES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de maio de 2022.

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR – PSB

1° SGT IVANILDO DE LIMA ALVES; casado, pai de três filhos, hoje com 44 anos, natural de Apodi nascido no dia 03/03/1978; o mesmo fez parte da banda de música Antônio de Pádua Leite, aqui do nosso município, permanecendo por lá nos anos de 1998 e 1999; sendo que no dia 24 de abril de 2.000 passou a fazer parte das fileiras da polícia militar, onde por lá participou por alguns anos da banda de música dessa respeitada instituição; sendo que no ano de 2.006 passou a trabalhar no modo operacional (rua) onde permanece até hoje; o referido sargento durante sua trajetória teve o privilégio de trabalhar em algumas cidades do estado como: Mossoró, Felipe Guerra, Severiano Melo, Itaú e atualmente Apodi, onde está até o dia de hoje servindo com muito orgulho e dedicação